



MENSAGEM Nº 101/2025

Ao Exmo. Senhor

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)**.

O crédito adicional especial encontra previsão no inciso II do caput do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, in verbis:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

(...);

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Ressalte-se que a iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária.

No caso em apreço, o presente Projeto de Lei tem por objetivo a suplementação de dotações especiais nas Classificações Funcionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Anexo I**.

O recurso necessário à execução do referido crédito será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, conforme **Anexo II**.

Desta forma, Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto, baseado na Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

PROC.ELETRÔNICO: 41.498/2025





Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo o **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações da Secretaria referida no presente projeto de lei.

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.11.14 07:10:55
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 2.068.500,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 785.050,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal - CRECHE			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 462.700,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 119.000,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	64.750,00
TOTAL				R\$ 3.500.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01.01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA			
01.01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0025.1.0215	Reforma e Construção da Sede Legislativa			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 350.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	R\$ 3.000.000,00
TOTAL				R\$ 3.350.000,00

PROC.ELETRÔNICO: 41.498/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900
Autenticar documento em <https://cariacica.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003800340034003A0050005. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.11.14 07:11:12
-03'00'

PROC.ELETRÔNICO: 41.498/2025

Autenticidade do documento em <https://portal.sic.gov.br/camara-bras/papeis/controle-autenticidade> como identificador 3810032003990038003400034003AK005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e instituída Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 2.068.500,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 785.050,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal - CRECHE			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 462.700,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 119.000,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	64.750,00
TOTAL				R\$ 3.500.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01.01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA			
01.01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0025.1.0215	Reforma e Construção da Sede Legislativa			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 350.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	R\$ 3.000.000,00
TOTAL				R\$ 3.350.000,00

PROC.ELETRÔNICO: 41.498/2025

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900

Autenticar documento em <https://cariacica.camarasespapele.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003800340034003A0050005. Documento assinado digitalmente conforme
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





Gabinete PMC <gabinete@cariacica.es.gov.br>

Comunicado Oficial - Alteração de Local do Evento "Trombetas & Festas 2025"

1 mensagem

Cerimonial <cerimonial@presbiterio.org.br>

13 de novembro de 2025 às 23:17

Para: "gabinete.prefeito@vilavelha.es.gov.br" <gabinete.prefeito@vilavelha.es.gov.br>

Excelentíssimo(a) Prefeito(a),

O Cerimonial Institucional da Igreja Cristã Maranata vem, com elevada consideração, informar que, por orientação do Presidente da Igreja e do Conselho Presbiteral, houve a necessidade de alteração do local de realização do evento mundial de evangelização **"Trombetas & Festas 2025"**.

O evento será realizado no **Maanaim de Carapina**, situado no município da Serra/ES.

Localização: <https://maps.app.goo.gl/7ncy4pHSQxr9cBJD7>

Ressaltamos que **a data e o horário permanecem inalterados:**

- **29 de novembro de 2025, às 17h**
- **Recepção das autoridades, com café de boas-vindas: às 15h30**
- **Traje: passeio completo**

Para maior comodidade das autoridades presentes, informamos há estacionamento no local.

O evento **"Trombetas & Festas"** é amplamente reconhecido por sua relevância espiritual, reunindo participantes de diversas regiões em um ambiente de comunhão, adoração e louvor. Será uma ocasião especial dedicada ao anúncio do **Evangelho Eterno**, mensagem central deste encontro mundial promovido pela Igreja Cristã Maranata.

Demais elementos da programação permanecem integralmente mantidos, e o Cerimonial segue comprometido em assegurar que a experiência de Vossa Excelência seja acolhedora, organizada e confortável no novo local.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,
Cerimonial Institucional
Igreja Cristã Maranata

(27) 3230-3392

cerimonial@presbiterio.org.brwww.presbiterio.org.br

Canais Oficiais:

YouTube: [TV Maanaim / Canal Oficial](#)Instagram: [@igrejacristamaranata_oficial](#)Facebook: [Igreja Cristã Maranata – Página Oficial](#)

Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.